CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COOORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

# RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

**Projeto de Resolução Nº 009/2014.**
**Autora: Vereadora** Aladilce Souza.
**Ementa: "**Altera os artigo 191 e 192 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador."

## 1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo por este Setor está disciplinada no Título IX – Da Reforma do Regimento Interno - amparada pelos arts. 226 a 228 da Resolução 910/91 (Regimento Interno), bem assim do art. 42 da Lei Orgânica do Município (LOM).

## 2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com os preceitos disciplinados no sistema de normas que regem o processo legislativo municipal, constatamos, em pesquisa, a existência de **Projeto de Resolução nº 68/2013**, com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final (CCJRF), que insere no mesmo dispositivo do Regimento Interno o inciso ao qual está sendo objeto de proposta tratado no presente projeto analisado. (cópias anexas).

Sala das Comissões, em 18 de março de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa